



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete do Vereador Luis Claudio Pereira das Dores.

C.M.A.R.
Proc. nº 4172/2018
Folha 01

Rubrica

INDICAÇÃO Nº 3070/ 2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando parceria colaborativa entre o município de Angra dos Reis através da Superintendência do Transportes e Trânsito e a Brigada Municipal Ambiental de Angra dos Reis – BMA/AR na forma estabelecida no decreto nº 10.816 de 8 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre aplicação dos termos da lei federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, cumpridas as formalidades legais e atendidos os requisitos para a elaboração dos termos de colaboração e respectivo fomento, caso seja necessário, com fim de viabilizar a referida parceria e celebração dos termos formais necessários, dirigindo-se especificamente neste momento ao setor da Superintendência do Transportes e Trânsito Municipal durante o projeto verão instituído pela referida pela Superintendência.

JUSTIFICATIVA

O pedido se faz necessário, pois durante o projeto verão a da Superintendência do Transportes e Trânsito Municipal fica por demais sobrecarregada necessitando de apoio e mão de obra com os treinamentos específicos que os brigadistas membros da BMA/AR já possuem, considerando ainda que tais colaboradores já vem sendo treinados e capacitados sob o comando e orientação da Superintendência do Transportes e Trânsito Municipal.

Angra dos Reis, em 3 de outubro de 2018.

Vereador

Luis Claudio Pereira das Dores.

LIDO E DEFERIDO
ENCAMINHAR A QUEM DE DIREITO
EM 09 DE 10 DE 18

.....
SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO